

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO № 02 - PLANO DE TRABALHO/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Diego Donizetti Gonçalves Machado

Número do CPF: XXX.176.451-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria N° 1.138, de 23 de Janeiro de 2023 publicada** no D.O.U. N° 17, de 24 de Janeiro de 2023, Seção 2, pg. 4.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG** - **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia -SAFA/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: XXX.275.055-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus do Sertão Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de nomeação de Reitor publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, nº 52, seção 2, pág.1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154050/Código de Gestão 15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe/UFS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe/UFS**

3. OBJETO:

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Desenvolvimento de competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 do Agroresidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Desenvolvimento de competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

- Meta 1 Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;
- Meta 2 Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 3 Realizar as visitas técnicas para acompanhamento dos residentes e reuniões para reportar as ações desenvolvidas durante a vigência do projeto;
- Meta 4 Realizar o pagamento de taxa administrativa à fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O mercado de trabalho brasileiro apresenta uma conjuntura com mudanças relevantes. O fortalecimento de tecnologias digitais engendrou um mercado onde repaginou uma série de atividades econômicas requerendo mão de obra ainda mais capacitada em diversos setores. Por outro lado, o profissional menos capacitado foi conduzido para o mercado informal.

Gouveia (2020) relatou que o mercado de trabalho, consequentemente a qualidade do emprego, deve ser considerado de forma multidimensional. Rubery e Grimshaw (2001) consideraram que as principais dimensões que determinam a qualidade do trabalho é a satisfação pessoal, a autonomia no trabalho, a segurança e a responsabilidade. Além disso, a intensidade e as implicações do trabalho contribuem para a criatividade no trabalho, associados ao desenvolvimento e aprimoramento das habilidades do profissional adquiridas durante a formação acadêmica.

Dentre as habilidades de um acadêmico em Ciências Agrárias, a exemplo dos curso de graduação em Agronomia e Zootecnia, podem ser citadas: trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional; projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; participar e atuar nas cadeias produtivas do agronegócio; administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias; enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes; todas, concatenadas em prol da produção agropecuário.

A produção agropecuária brasileira é um caso de sucesso no mundo inteiro. A agricultura no país se tornou o setor mais dinâmico da economia nacional no início do século 21. Somando amplo espaço territorial às condições de clima, solo e principalmente a criação de instituições de pesquisa e desenvolvimento, o Brasil reuniu um conjunto de condições que o tornou uma potência do setor agropecuário (Carmo, 2020).

No Nordeste brasileiro, a agricultura tem papel de destaque na economia regional, onde 82,6% da mão de obra do campo é de agricultura familiar. O segmento da produção agrícola nordestina tem relevância no valor de produção dos estabelecimentos familiares no total produzido no Nordeste, com destaque no milho grão e no leite de vaca, os quais correspondem a 74% e 56% do valor de produção total, respectivamente; além da importância na segurança alimentar da população nordestina (CASTRO, 2012). Ademais, salienta-se a existência de cadeias produtivas importantes para a economia de alguns estados, a exemplo, da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira no Estado de Sergipe.

Em Sergipe, segundo o IBGE (2017), 1.460.680 hectares de terras são ocupados por atividades agropecuárias, distribuídos em 93.275,00 propriedades. A pecuária ocupa 60% das terras ocupadas, as lavouras ocupam 23%, 11% são ocupadas por matas e florestas, 3% são com sistemas agroflorestais e 3% são ocupadas por outras atividades rurais.

A relevância da pecuária leiteira sergipana vislumbrou planos de desenvolvimento econômico e social sustentável do meio rural, a saber, o Agronordeste, que possui ações prioritárias na microrregião Sergipana do Sertão do São Francisco, a qual o município de Nossa Senhora da Glória está inserido.

O município de Nossa Senhora da Glória possui uma área territorial de 756,5 km² e população estimada de 36.613 habitantes (IBGE, 2010). A economia do município baseia-se, principalmente, na bovinocultura leiteira onde foi registrado um rebanho de 17.724 vacas em lactação, com produção total de 50,248 milhões de litros de leite, gerando uma receita de R\$ 60,297 milhões por ano ao município (IBGE, 2016) o que evidencia uma produtividade de 2.835 litros/vaca/ano, valor que supera as médias estadual e nacional, sendo estas de 1.648 e 1.609 litros/vaca/ano, respectivamente (EMBRAPA, 2017). A segunda atividade econômica mais importante é a agricultura, com destaque para a cultura do milho. Também são cultivadas culturas para alimentação de ruminantes como o milho e o sorgo forrageiro na forma de silagem e rolão, a palma forrageira e pastagem.

O residente, almejado pelo programa, atuará tecnicamente integrando os componentes solo, planta e animal de forma ambientalmente correta, buscando inserir tecnologias inovadoras que unam produtividade, qualidade associado a baixa relação custo:benefício, e assim, viabilizar, economicamente, a atividade rural, melhorando a vida do produtor, criando novas oportunidades e proporcionado inserção social.

Com isso, a integração da teoria com a prática possibilitará aos jovens, superpondo a isonomia de gênero, melhoria na qualidade da formação técnica, a capacidade de comunicação, integração, raciocínio lógico, solução de problemas, capacidade de atuação em diferentes contextos e, acima de tudo, o aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais numa vivência profissional agrícola focada em Nossa Senhora da Glória, município inserido no território prioritário do plano de ação Agronordeste, o que o habilita, eminentemente, para atuação em âmbito Nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

1	Descentralizadora autoriza a subdes	centralizaça	o para out	ro or	rgao ou ent	idade da			
() Sim	ção pública federal?								
(x)Não									
	S DOSSÍVEIS DE EVECTIÇÃO DOS CRÉ	ÉDITOS OBC	A NA ENITÁ DI	ınc.					
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:									
() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.									
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.									
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres,									
com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio									
regidas pela	a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro d	e 1994.					-		
8. CUSTOS	INDIRETOS (ART. 8, §2°)								
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução									
do objeto d	lo TED?								
(x) Sim									
() Não									
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:									
1. Pagamento de tava de administração do projeto pola Fundação de Amparo à Posquisa o Evtopção de Caraino									
1. Pagamento de taxa de administração do projeto pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE), sendo um total de R\$ 10.242,83, valor correspondente 9,02% do valor global pactuado.									
(17)	ESEJ, Sendo din total de NO 10.242,6	55, valor corr	esponden	ie J,	,0270 do vai	oi giobai	pactuado.		
9. CRONOG	GRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade) / a l a a	1.7.1.		
		de	Quantidade	ide	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
		Medida				IOtal			
	Concessão de bolsas aos								
META 1	residentes durante a vigência do	Bolsa	72		1.200,00	86.400,0	00 12/2020	02/2024	
	projeto.								
PRODUTO	·								
META 2	Concessão de bolsa ao professor-				200,00	14.400,00		02/2024	
	orientador durante a vigência do	Bolsa	72				00 12/2020		
22221172	projeto	<u> </u>							
PRODUTO									
МЕТА 3	Realizar as visitas técnicas para				202.00			02/2024	
	acompanhamento dos residentes	\ \(\(\); = \(\);	12			2 427 4	7 12/2020		
	e reuniões para reportar as ações desenvolvidas durante a vigência	Visitas	12		203,09	2.437,1	7 12/2020	02/2024	
	do projeto.								
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.					<u> </u>			
TRODUTO	Realizar o pagamento de taxa		Γ						
META 4	administrativa à fundação de	 Taxa	1		10.242,83	 10.242,8	33 12/2020	02/2024	
	apoio	Tunu	_		10.2 12,00	10.2 12,0	12,2020	, _,	
PRODUTO	<u> </u>	/OS.				<u> </u>			
155515	The state of the s								
10, CRONO	GRAMA DE DESEMBOLSO								
MÊS/ANO				VALOR					
Dezembro/2020				R\$ 113.480,00					
501011313125					1.7 110.100,00				
11. PI ANO	DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PA	D		1					
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO VALOR					
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								R\$ 113.480,00	
33.33.33 Guitos Serviços de Terceiros Tressou Juridica 3/11/(3,02/0) 13.480,00							0,00		
12. PROPO	SICÃO								
12. FRUPU	JIÇAU								

São Cristóvão - SE, fevereiro de 2023.

Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da Universidade Federal de Sergipe

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, fevereiro de 2023.

Diego Donizetti Gonçalves Machado

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **diego.donizetti**, **Subsecretário de Planejamento**, **Orçamento e Administração**, em 10/02/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 26709702

e o código CRC DF777F77.

Referência: Processo nº 21000.078147/2020-37